



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 180

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE SUZANÓPOLIS | 2 |
| Terceiro Setor | 2 |
| Termo de Colaboração | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal

CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 180

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, ESTAD-
DO DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
002/2020**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE SUZANÁPOLIS.

CNPJ: 07.770.706/0001-81

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objetivo colaborar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações socioassistenciais nas atividades desenvolvidas pela Entidade, que tem por objetivo o atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, também aos seus familiares, a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, a inclusão social, apoio aos familiares e o pleno exercício de sua cidadania, atendendo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE.

VALOR R\$: R\$ 9.187,20 (Nove mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 15/01/20 a 31/12/20.

Suzanópolis/SP, 15 de janeiro de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL